MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 837/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução do recapeamento asfáltico da pista de caminhada do Estádio Municipal Joaquim Justo, incluindo serviços preliminares, limpeza e preparação da superfície, pintura de ligação com emulsão RR-1C, execução de camada de rolamento em CBUQ com espessura compactada de 3,00 cm, sinalização horizontal termoplástica por extrusão, controles tecnológicos e demais providências necessárias à entrega integral do objeto.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória da contratação e foi elaborado em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com a finalidade de identificar eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção da contratada, a execução, a fiscalização, as medições, os pagamentos, o recebimento e a prestação de contas.

1.2. O objeto foi classificado, em princípio, como serviço comum de engenharia, não continuado, contratado por escopo e executado sob o regime de empreitada por preço global, com prazo estimado de execução de 90 dias e vigência contratual de 6 meses.

1.3. A gestão dos riscos deverá considerar especialmente a compatibilidade entre projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, composições de custos, BDI, cronograma físico-financeiro, ETP, TR, edital, contrato, ARTs/RRTs e demais documentos técnicos.

1.4. A identificação dos riscos não afasta a responsabilidade da unidade requisitante, da área técnica, dos agentes de contratação, do gestor, dos fiscais, da contratada e dos respectivos responsáveis técnicos pelo cumprimento de suas atribuições.

1.5. Para fins deste documento, adotam-se os seguintes parâmetros qualitativos:

- **Probabilidade baixa:** ocorrência pouco provável, diante dos controles existentes;
- **Probabilidade média:** ocorrência possível, que demanda acompanhamento;

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

- **Probabilidade alta:** ocorrência provável ou já identificada na instrução;
- **Impacto baixo:** efeito limitado e de fácil correção;
- **Impacto médio:** efeito relevante sobre prazo, custo ou qualidade;
- **Impacto alto:** possibilidade de paralisação, prejuízo financeiro, comprometimento da segurança, nulidade, responsabilização ou perda do objeto.

2. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Incompatibilidade entre ETP, TR, projeto, memorial, planilha, cronograma, edital e contrato	Média	Alto	Realizar conferência técnica e administrativa conjunta antes da publicação; padronizar objeto, quantitativos, prazos, critérios de medição e especificações	Suspender o procedimento ou a etapa afetada; corrigir os documentos; republicar ou reabrir prazo quando necessário
Classificação inadequada do objeto ou escolha incorreta da modalidade	Baixa/Média	Alto	Ratificação formal da classificação pela área técnica; verificar se a intervenção permanece limitada ao recapeamento superficial	Reavaliar a classificação, a modalidade, os requisitos técnicos e os documentos antes do prosseguimento
Diagnóstico insuficiente das condições da base, drenagem e bordas	Média	Alto	Realizar vistoria técnica, registros fotográficos e avaliação das patologias antes da licitação e da execução	Suspender o trecho afetado; elaborar solução corretiva; formalizar eventual alteração juridicamente cabível
Recobrimento de superfície instável, saturada, deformada ou contaminada	Média	Alto	Exigir aprovação da fiscalização após limpeza e inspeção; tratar previamente os defeitos autorizados	Remover o material aplicado, corrigir a base e refazer o serviço às expensas da contratada

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Quantitativos incorretos ou insuficientemente demonstrados	Média	Alto	Conferir área de 3.933,90 m², volume de 118,02 m³ e sinalização de 220,00 m²; juntar memórias de cálculo, plantas ou croquis	Retificar os documentos antes da contratação; durante a execução, formalizar apenas as alterações legalmente admissíveis
Ausência ou insuficiência do projeto de sinalização horizontal	Média	Alto	Elaborar planta ou croqui com extensão, largura, cor, geometria e localização das faixas	Suspender a sinalização até aprovação do detalhamento; corrigir ou refazer áreas executadas incorretamente
Orçamento desatualizado ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Ratificar a data-base, atualizar as referências oficiais e manter o dossiê da pesquisa de preços	Revisar o orçamento, o valor estimado, a reserva e os documentos correlatos antes da publicação
BDI ou encargos sociais sem composição detalhada	Média	Alto	Juntar composição do BDI e dos encargos; identificar custos diretos e evitar duplicidades	Sanear a planilha; excluir custos indevidos; revisar o valor estimado e as propostas
Insuficiência de dotação, reserva, convênio ou contrapartida	Baixa/Média	Alto	Confirmar fichas, fonte, reserva, vigência do convênio, plano de trabalho e contrapartida antes da contratação	Readequar o cronograma, suplementar recursos ou suspender a contratação até a regularização
Restrição indevida à competitividade por exigências excessivas de habilitação	Média	Alto	Limitar as exigências às parcelas relevantes; justificar quantitativos mínimos; admitir meios juridicamente válidos de disponibilidade de usina e equipamentos	Retificar o edital; reabrir prazo; afastar exigências desproporcionais antes do julgamento

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Contratação de empresa sem capacidade técnica ou operacional suficiente	Média	Alto	Exigir atestados compatíveis, responsável técnico habilitado, estrutura operacional e plano de execução	Diligenciar; desclassificar ou inabilitar; substituir responsável técnico quando juridicamente permitido
Proposta inexequível ou jogo de planilha	Média	Alto	Avaliar preços unitários e global; exigir planilha, BDI, cronograma e demonstrações de exequibilidade	Realizar diligência; desclassificar a proposta; exigir garantia adicional nas hipóteses legais
Atraso na apresentação de garantia, ART/RRT, cronograma e documentos prévios	Média	Médio/Alto	Condicionar a ordem de serviço à apresentação e aprovação dos documentos	Não emitir a ordem de serviço; notificar a contratada; aplicar sanções em caso de mora injustificada
Mobilização insuficiente de mão de obra, equipamentos ou logística	Média	Alto	Exigir plano de mobilização, relação de equipamentos, identificação da usina e cronograma executivo	Determinar reforço da estrutura; reprogramar a execução; aplicar sanções se houver atraso imputável
Distância ou logística inadequada entre a usina e o local da obra	Média	Alto	Avaliar previamente o tempo de transporte e os meios de conservação da temperatura do CBUQ	Rejeitar cargas fora da temperatura; exigir correção logística ou substituição da fonte de fornecimento
Execução em condições climáticas inadequadas	Média	Alto	Acompanhar previsão meteorológica; proibir aplicação em condições incompatíveis	Suspender a frente de serviço; proteger a área; remover e refazer serviços afetados
Limpeza ou preparação inadequada	Média	Alto	Fiscalizar a varrição e a remoção de poeira, óleo,	Rejeitar a etapa; determinar nova limpeza e

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
da superfície			lama, vegetação e materiais soltos	impedir a aplicação da pintura de ligação
Aplicação irregular da emulsão RR-1C	Média	Alto	Utilizar distribuidor calibrado; controlar taxa, temperatura, uniformidade e rompimento	Corrigir falhas; reaplicar o material; impedir a continuidade até a aprovação
CBUQ fora da granulometria, teor de ligante ou temperatura especificados	Média	Alto	Exigir projeto da mistura, certificados, tickets, registros de temperatura e ensaios	Rejeitar a carga ou o lote; remover o material inadequado; refazer o serviço e aplicar sanções
Espessura compactada inferior a 3,00 cm ou compactação insuficiente	Média	Alto	Realizar controle de espessura, densidade, compactação e extração de corpos de prova	Determinar remoção e reconstrução; admitir solução diversa somente mediante justificativa técnica formal
Irregularidade, segregação, ondulações, trincas ou falhas de acabamento	Média	Alto	Acompanhar lançamento, acabamento e compactação; utilizar equipamentos adequados	Delimitar e refazer os trechos defeituosos; acionar a garantia quando necessário
Ausência ou deficiência do controle tecnológico	Média	Alto	Exigir plano de controle, laboratório responsável, ensaios e relatórios	Suspender a execução; realizar contraprovas; rejeitar serviços sem comprovação de conformidade
Sinalização termoplástica sem espessura, aderência ou retrorrefletividade adequadas	Média	Médio/Alto	Exigir materiais certificados, superfície preparada e controles de qualidade	Refazer as áreas não conformes e acionar a garantia contratual

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Acidente envolvendo trabalhadores, usuários ou terceiros	Baixa/Média	Alto	Exigir PGR, EPIs, EPCs, isolamento, sinalização temporária, treinamento e controle de acesso	Paralisar os serviços; prestar atendimento; comunicar os órgãos competentes; apurar causas e corrigir falhas
Interferência indevida nas atividades do Estádio Municipal	Média	Médio	Planejar horários e etapas; comunicar previamente as interdições; controlar o acesso	Reprogramar os serviços; interromper a atividade quando houver risco ou evento público relevante
Vazamento de combustíveis, emulsões ou ligantes	Baixa/Média	Alto	Inspecionar veículos e equipamentos; manter contenção e procedimentos de emergência	Conter o vazamento; remover o material contaminado; promover destinação adequada e reparar os danos
Destinação ambientalmente inadequada de resíduos	Baixa/Média	Médio/Alto	Exigir coleta, transporte e destinação regular; manter comprovantes nos autos	Determinar retirada imediata; regularizar a destinação; aplicar sanções e comunicar o órgão ambiental quando necessário
Subcontratação integral ou parcial não autorizada	Baixa/Média	Alto	Disciplinar a subcontratação no edital e no contrato; exigir autorização prévia	Determinar a cessação; responsabilizar a contratada; aplicar sanções ou extinguir o contrato conforme a gravidade
Ausência do responsável técnico ou do preposto durante a execução	Média	Médio/Alto	Exigir indicação formal e presença compatível com a execução	Notificar para substituição ou regularização; suspender serviços técnicos e aplicar sanções

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Atraso injustificado no cronograma físico-financeiro	Média	Alto	Acompanhar metas, diário de obra, mobilização e produtividade	Exigir plano de recuperação; reforçar equipes; aplicar multas e avaliar a extinção contratual
Alterações de projeto ou serviços adicionais sem autorização formal	Média	Alto	Proibir determinações meramente verbais; exigir justificativa e aprovação prévia	Suspender o serviço; apurar responsabilidade; formalizar apenas alterações juridicamente admissíveis
Medição baseada apenas em percentual do cronograma	Média	Alto	Exigir quantitativos efetivamente executados, memória de cálculo, fotos, croquis, tickets e ensaios	Glosar a medição; refazer o boletim; apurar eventual pagamento indevido
Divergência entre área, volume, espessura, tickets e ensaios do CBUQ	Média	Alto	Conciliar todos os registros antes do ateste	Suspender o ateste; realizar nova verificação ou ensaio; glosar quantitativos não comprovados
Pagamento de serviço rejeitado, não executado ou sem documentação	Baixa/Média	Alto	Segregar funções; exigir ateste técnico, liquidação regular e documentação completa	Suspender ou glosar o pagamento; instaurar apuração; promover restituição quando cabível
Descumprimento da ordem cronológica ou atraso de pagamento por falha administrativa	Baixa/Média	Médio/Alto	Planejar o fluxo financeiro e acompanhar a disponibilidade dos recursos	Regularizar a instrução; justificar formalmente eventual quebra da ordem; adotar providências financeiras
Recebimento provisório ou	Média	Alto	Utilizar checklist; exigir ensaios, relatórios,	Recusar o recebimento; reabrir verificações;

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
definitivo sem verificação adequada			ARTs/RRTs, registros fotográficos e correções	exigir reparos antes da aceitação
Surgimento de vícios ou defeitos após o recebimento	Média	Alto	Prever garantia dos serviços; manter documentação técnica e registros da execução	Notificar a contratada; acionar a garantia; executar reparos por terceiros às suas expensas, quando cabível
Liberação prematura da pista ao público	Baixa/Média	Alto	Condicionar a abertura à cura dos materiais e à autorização da fiscalização	Interditar novamente a área; corrigir danos; apurar responsabilidade
Ausência de registros no sistema 1Doc ou no diário de obra	Média	Médio/Alto	Registrar comunicações, determinações, ocorrências, medições e decisões pelos canais oficiais	Reconstruir a instrução documental; certificar fatos; reforçar controles e responsabilidades
Falha na publicidade no PNCP ou nos demais meios obrigatórios	Baixa/Média	Alto	Utilizar checklist de publicidade e controlar os prazos legais	Providenciar a publicação; avaliar necessidade de suspensão, republicação ou reabertura de prazo
Inadequada prestação de contas dos recursos do convênio	Média	Alto	Manter processo organizado, medições rastreáveis, comprovantes e compatibilidade com o plano de trabalho	Sanear a prestação de contas; comunicar o concedente; restituir valores quando determinado
Fraude, conluio, documentos falsos ou conflito de interesses	Baixa	Alto	Realizar controles de integridade, diligências, segregação de funções e verificação documental	Suspender o procedimento; instaurar apuração; aplicar sanções e comunicar os órgãos competentes

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Tratamento inadequado de dados pessoais ou divulgação indevida	Baixa	Médio	Limitar o tratamento ao necessário e restringir informações não sujeitas à publicidade	Remover ou restringir o acesso; comunicar o incidente e adotar medidas corretivas

3. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

3.1. O presente Mapa de Riscos deverá ser acompanhado durante todas as fases da contratação, especialmente:

a) antes da publicação do edital;

b) no julgamento das propostas;

c) antes da emissão da ordem de serviço;

d) durante as medições;

e) no recebimento provisório;

f) no recebimento definitivo;

g) na prestação de contas dos recursos.

3.2. O gestor e o fiscal técnico deverão registrar no processo administrativo as ocorrências relevantes, as providências adotadas, os responsáveis, os prazos e os resultados obtidos.

3.3. As comunicações, notificações, determinações e certificações deverão ser realizadas preferencialmente pelo sistema 1Doc e pelo diário de obra, assegurando rastreabilidade e comprovação de ciência.

3.4. O Mapa deverá ser atualizado sempre que houver alteração do projeto, do orçamento, do cronograma, da fonte de recursos, das condições de campo ou da estratégia de execução.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2

4. CONCLUSÃO

4.1. Os riscos identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser administrados mediante planejamento adequado, compatibilização dos documentos técnicos, qualificação proporcional, fiscalização especializada, controle tecnológico, medições rastreáveis e observância das condições de segurança, sustentabilidade, publicidade e prestação de contas.

4.2. A contratação mostra-se viável, desde que sejam previamente confirmados e compatibilizados os projetos, quantitativos, planilha, BDI, cronograma, ARTs/RRTs, recursos orçamentários e demais documentos técnicos.

4.3. A execução deverá permanecer condicionada à atuação efetiva do gestor, do fiscal técnico e do responsável técnico da contratada, com registro formal das ocorrências e correção imediata das desconformidades.

4.4. A omissão no tratamento dos riscos poderá comprometer a qualidade e a durabilidade do recapeamento, provocar prejuízo ao erário, atrasos, acidentes, irregularidades em medições e pagamentos, falhas na prestação de contas e responsabilização dos agentes envolvidos.

4.5. Recomenda-se, portanto, a adoção do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos como instrumento permanente de prevenção, fiscalização e controle da contratação.

-- assinado eletronicamente --	*-- assinado eletronicamente --*	*-- assinado eletronicamente --*
CLEIDE TEIXEIRA VAIS	**STEFANIA MUNIZ CASADO**	**MARIO AUGUSTO DE CAMPOS**
Responsável pela elaboração	Engenheira Civil	Diretor do Departamento Municipal de Esportes

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL STEVAN, TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO , MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9606-1772-7210-BBA2 e informe o código 9606-1772-7210-BBA2